



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL

INDICAÇÃO N. 008 /GP/CMOPO/RO/15.

29 DE JANEIRO DE 2015.

EDIS FARIS AMARAL, Vereador SD Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

- ✓ Que seja tomada as providências cabíveis junto ao DNIT, para a **IMPLANTAÇÃO** de um semáforo na BR 364 com o cruzamento que dá acesso a Avenida Marechal Rondon, bem como a construção de lombadas na localidade e sinalização horizontal e vertical.

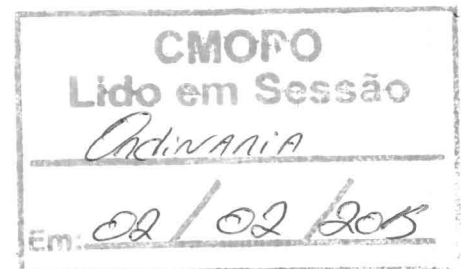
JUSTIFICATIVA:

Senhor Supervisor, a presente indicação vem ao encontro com a necessidade da população em obter uma trafegabilidade mais segura. A localidade mencionada possui um histórico de acidentes com vítimas fatais, devido o alto fluxo de veículos que transitam na Rodovia Federal, tem proporcionado constante perigo aos munícipes e ainda saliento que a avenida mencionada é de muita importância para o desenvolvimento desse município.

N. Termos Indica.



EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR SD
PRESIDENTE/CMOPO



ao Ilmo.

Pedro Katushyoshi Nakayama

Supervisor da Superintendência Regional do DNIT do Município de Ji-Paraná